



**IPREM - POSSE**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**  
Cnpj 10.625.602/0001-98

**5-Reunião com Comitê de Investimentos no dia 27/01/2015, às 10:00 hs, com a presença de:-** Sr.<sup>a</sup> Aparecida Gino, Sr.<sup>a</sup> Ana Carolina Carvalho, Sr. Aluizio Bueno da Silva, Sra. Elaine Cristina Pires e a Sra. Conceição Aparecida Inácio. Ficou sugerido aplicar o valor abaixo descrito nos seguintes Bancos:

<b>TABELA APROVADA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.</b>			
<b>Fundo</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Resolução</b>
Caixa Econômica Federal: CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF LP	10.740.670/0001- 06		Art.7º, inc., I alínea a e b.
Bradesco IRFM1 Títulos Públicos	11.484.558/0001- 06		Art.7º, inciso I alínea a e b.
Itaú Soberano IRFM1 Títulos Públicos	08.703.063/0001- 16	170.000,00	Art.7º, inciso I, alínea a e b.
Banco do Brasil IRFM1 Títulos Públicos	11.328.882/0001- 35	170.000,00	Art.7º, inciso I, alínea a e b.
<b>TOTAL</b>		<b>340.000,00</b>	

**\*APROVADO POR 03 VOTOS CONTRA 0.**

**APROVAÇÃO DO CONSELHO: todos estão de acordo com a aplicação entre os Bancos: BANCO DO BRASIL e BANCO ITAÚ.**

**6- OCORRENCIA DE ATRASO PAGAMENTO.**

**Conforme notificado em atas anteriores à ocorrência mencionada abaixo continua pendente.**

Houve atraso no recolhimento da contribuição previdenciária referente competência de março de 2014, valor de R\$ 535.254,15, depositado no dia 23/04/2014, porém o prazo seria até 22/04/2014 (devido ao feriado). Enviamos ofício sobre o atraso e estamos aguardando qual é a data para pagamento dos juros.

Em Maio o valor depositado pela Prefeitura referente competência abril/2014, foi o valor de R\$ 528.659,17, sendo que o correto seria o valor de R\$ 534.879,86, ficando um saldo a menor de R\$ 6.220,66. Enviamos ofício cobrando.

O SAAEP atrasou o repasse, referente à competência Abril/2014, para pagamento no dia 20/05/2014, repassado no dia 21/05/2014.

O prazo para pagamento e a estipulação dos juros mais multa sobre as contribuições previdenciárias constam na lei de nº 2358/2008, art.56, §3º.

**Até o fechamento desta Reunião o Instituto não recebeu as multas dos valores em referência.**

iprem@pmsaposse.sp.gov.br